----------ACTA N.º 23/2024----------

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião extraordinária do corrente ano à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Sónia Costa do Rosário, Vogais.----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

Ponto 1 – Análise e votação da 4ª alteração orçamental, 3ª alteração ao PPA e 4ª alteração ao PPI do ano 2024. ----------

Para suportar despesas inerentes ao bom funcionamento e equilíbrio financeiro da autarquia tornou-se necessário proceder-se à 4ª alteração orçamental, 3.ª alteração ao PPA e 4.ª alteração ao PPI de 2024 dada a necessidade de reforçar algumas rúbricas em detrimento de outras, procedendo assim à sua aprovação por unanimidade, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Ponto 2 – Apreciação do Relatório Final da empreitada "3ª Fase de Requalificação do Estacionamento do Cemitério de São Brás de Alportel". ----------

Foi apresentado nesta reunião o Relatório Final da empreitada "3ª Fase de Requalificação do Estacionamento do Cemitério de São Brás de Alportel", tendo ficado classificado em 1.º lugar a empresa "GJB Electrokonstroi, Lda" com a melhor proposta pelo valor de 47.311,13€ (quarenta e sete mil trezentos e onze euros e treze cêntimos). ----------

Ponto 3 – Adjudicação da empreitada "3ª Fase de Requalificação do Estacionamento do Cemitério de São Brás de Alportel" e aprovação da minuta do contrato. ----------

Após o relatório final apresentado no ponto anterior foi decidido adjudicar a empreitada da "3ª Fase de Requalificação do Estacionamento do Cemitério de São Brás de Alportel" à empresa "GJB Electrokonstroi, Lda". ----------

Devem os concorrentes ser informados desta decisão e solicitado à empresa vencedora os documentos da habilitação a apresentar no prazo de três dias, e ser-lhe enviada a minuta do contrato para aprovação. Foi ainda aprovado pelos presentes dar poderes ao Presidente para assinar a minuta e respetivo contrato em representação da autarquia e nomeado o funcionário, Ricardo Marquês, para coadjuvar este processo. ----------

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezassete horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 A/2002 de 11 de janeiro.----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária desta Junta de Freguesia.----------